



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1547 - Novembro/2025
Resolução - Nº 926/2025
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 13 de novembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 926, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga a Resolução CEPEX/UFPI nº 187, de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta o desenvolvimento de processo híbrido de ensino e de aprendizagem para o retorno gradativo à presencialidade dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFPI, e a Resolução CEPEX/UFPI nº 189, de 15 de fevereiro de 2022, que altera a Resolução CEPEX/UFPI nº 187, de 19 de janeiro de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.059910/2025-50 da UFPI,

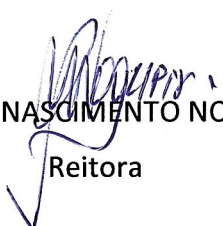
RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas:

- I - a Resolução CEPEX/UFPI nº 187, de 19 de janeiro de 2022; e
- II - a Resolução CEPEX/UFPI nº 189, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 12 de novembro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora